



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

AVISO 004/2025/SEJIN
Processo SEI-2025-070011615

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, vem por meio deste, tornar público que realizará a Locação de móveis para participação da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro 2025, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	6	Poltrona tipo Jet meia lua em courvin, na cor preta	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
2	Unid.	6	Módulo puff meia lua em courvin (nas cores: laranja, verde, amarelo, roxo, azul, cores vibrantes)	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
3	Unid.	10	Puff redondo em courvin (nas cores: laranja, verde, amarelo, roxo, azul, cores vibrantes)	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
4	Unid.	6	Mesa tipo prancha retangular medindo aproximadamente: 2,00 x 0,80, na cor madeira	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00

Informamos que o critério de julgamento será o menor preço global.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **26/05/2025 até 28/05/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br
- a Fazenda Nacional, emitida através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou por Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), à qual poderá ser retirada nos sites: www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br;
- a Fazenda Estadual (Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ, para fins de participação em licitações públicas);
- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede da empresa;
- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);
- a Justiça do Trabalho (CNDT - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas).
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A empresa contratada deve comprovar experiência mínima de 03 (três) anos na locação e fornecimento de mobiliário para eventos de grande porte, como feiras e exposições.
- A empresa deve apresentar portfólio ou atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de serviços semelhantes, demonstrando competência e qualificação para atender à demanda da SEJIN.

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel.: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 23 de maio de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude e Inovação